



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 022/2026

Indica ao Prefeito a implantação
do **PORTAL DO SERVIDOR**

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido. Numere-se. Publique-se.

Distribua-se às Comissões Competentes.

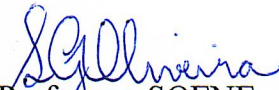
Cab. Grande-MG, 20/03/2026

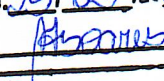
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, que seja criado o **PORTAL DO SERVIDOR** para que o servidor público municipal de Cabeceira Grande possa resolver remotamente praticamente toda suas demandas administrativas inerentes ao seu cargo função, tais como a emissão de Contracheque, Informe de Rendimentos Anual, requerimento de férias regular, entrega de atestado médico, licença prêmio, boletim oficial, comunicação de processos administrativos, consultas sobre tempo de serviço, contagem de tempo de serviço, certidão negativa, obituário de servidores e outras demandas da vida funcional.

Cabeceira Grande, 25 de março de 2026.


Professora SOENE
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 298	SOB O Nº 10122
ÀS 15:28	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 25/03/2026	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O **portal do servidor** é a principal ferramenta de acesso a informações e serviços essenciais do seu dia a dia, como contracheque, benefícios, atestados e atualizações funcionais. O objetivo do **portal do servidor** é facilitar a rotina, reunindo tudo em um só lugar.

Tal medida mostra apoio ao servidor público, e é essencial para garantir uma gestão pública eficiente, moderna e transparente e atualizada com o avanço da tecnologia.

S. G. Oliveira